



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº _____ / 2013
(Do Sr. Reguffe)

Requer a realização de Audiência Pública para ouvir o senhor Ministro de Estado das Comunicações, o presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e os presidentes das quatro maiores operadoras de telefonia móvel em operação no Brasil (Oi, Claro, Tim e Vivo), acerca da cobrança abusiva do minuto médio falado no telefone celular neste país.

Senhor Presidente,

Requeiro que Vossa Excelênci, com base no art. 24, XIV e nos arts. 255, 256 e parágrafos, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Audiência Pública e convidar o senhor Ministro de Estado das Comunicações, o presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e os presidentes das quatro maiores operadoras de telefonia móvel em operação no Brasil (Oi, Claro, Tim e Vivo), para debater, no plenário desta



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão, acerca da cobrança abusiva do minuto médio falado no telefone celular de cada consumidor no Brasil quando comparado ao de outros países com nível de desenvolvimento tecnológico e PIB semelhantes ao nosso.

JUSTIFICAÇÃO

Com base numa recente pesquisa da consultoria europeia Bernstein Research sobre as telecomunicações, o Brasil foi apontado como um dos países com as mais altas tarifas de telefonia celular do mundo. O estudo levou em conta o Produto Interno Bruto (PIB) e os preços médios das tarifas em 17 países.

No Brasil, segundo a pesquisa, os usuários de telefonia móvel pagam em média R\$ 0,48 pelo minuto falado. Já em países com nível de desenvolvimento tecnológico e PIB semelhantes ao do Brasil, estes, possuem as tarifas mais baixas do mundo. Na Índia, por exemplo, a tarifa pelo minuto falado é de R\$ 0,02, na Indonésia e China o minuto custa em média R\$ 0,06. Rússia, Egito e México têm tarifas de R\$ 0,10 e se aproximam do valor pago pelos consumidores nos Estados Unidos. Portanto, é um absurdo essa discrepância entre os valores cobrados pelas operadoras de telefonia móvel no Brasil com os valores praticados pelo mundo afora.

Diante deste alarmante e discrepante quadro comparativo, considero pertinente, no âmbito da competência fiscalizatória atribuída constitucionalmente ao Poder Legislativo, que se apresente este requerimento de realização de Audiência Pública. É obrigação desta comissão de defesa do consumidor esclarecer possíveis abusos cometidos na cobrança de tais tarifas pelas maiores operadoras de telefonia móvel no mercando nacional, ferindo a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

economia popular, o interesse público e comprometendo a qualidade dos serviços públicos prestados.

Sala das Sessões, em de de 2013.

**Deputado REGUFFE
PDT/DF**